



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

Realização



Concurso Público nº 01/2019
Retificação do Edital de Abertura nº 01

O Prefeito de Sarandi, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal e pelas instruções contidas neste Edital e pelas demais disposições legais aplicáveis, sob a supervisão da Comissão Executiva do Concurso Público instituída pela portaria nº 6763/2019, **TORNA PÚBLICO** a retificação do item 1.1 do Edital de Abertura, referente aos cargos de Agente de Fiscalização Tributária e Procurador Geral, passando valer o que segue:

1. QUADRO DE CARGOS, LOTAÇÃO, VAGAS, TAXA DE INSCRIÇÃO, REQUISITOS E PROVAS

1.1. O candidato deverá efetuar sua inscrição, para o cargo ao qual deseja participar deste Concurso Público conforme tabela a seguir:

Cargo	Escolaridade Mínima	Padrão	Vencimento básico mensal em R\$	Carga horária semanal (horas)	Vagas	Taxa de Inscrição R\$
Agente de Fiscalização Tributária	Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis ou Direito	Padrão 08	R\$ 2.062,59	35 h	1	120,00
Procurador Geral	Ensino Superior Completo em Ciências Jurídicas e Sociais (Direito) e inscrição na OAB	Padrão 12	R\$3.863,91	35 h	1	120,00

2. Transcorrido o prazo recursal do Edital de Abertura, constatou-se que não houveram recursos contra o edital de abertura.

3. Permanecem inalterados os demais itens do edital de abertura.

Sarandi, Estado do Rio Grande do Sul, em 12 dezembro de 2019.

Leonir Cardozo
Prefeito

Membros da Comissão:

Patrícia Mocelin
Adriano de Andrade Kaufmann
Verônica Bressan
Adriana D. Bergamaschi
Silvana Novello Koch